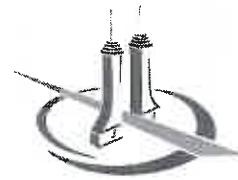




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 43 /2017/DLEG

Uruguaiana, 29 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **desobstrução das valas e readequação dos bueiros.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 059/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolada nesta Casa sob o nº **0188/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a desobstrução das valas e a readequação dos bueiros na Quadra J, em frente a casa nº 680, no Bairro Áreas Verdes.
2. Justifica-se o presente, pois devido às fortes chuvas ocorreram as obstruções das valas, causando transtornos aos moradores do local, que tem de conviver com o alagamento. O local já possui bueiros, porém estão em um nível acima das valas, causando sua obstrução.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente